



O PLANO POR TRÁS DO DANO E O DANO POR TRÁS DO PLANO: O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO TERMINAL NORTE CAPIXABA E SEUS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS EM SÃO MATEUS - ES^{1 2}

Vinicius Francisco Marchese³

Ana Paula Félix de Carvalho Silva⁴

Marcus Vinicius Oliveira Sartório⁵

RESUMO

A porção litorânea norte do estado do Espírito Santo-Brasil viu avançar sobre seu território, ao longo das últimas décadas, a infraestrutura vinculada à exploração e produção de petróleo e gás natural. Assim, surgiram novas dinâmicas à produção do espaço local, responsáveis por despertar conflitos sócio-ambientais envolvendo, principalmente, este setor econômico e comunidades tradicionais que preteritamente ocupavam a região. Logo, objetivando debater parte dos riscos e danos dessa desigual relação, a presente pesquisa parte de análises e observações firmadas sobre dados coletados, idas a campo e entrevistas realizadas entre 2018 e 2019 a respeito do processo de instalação do Terminal Norte Capixaba (TNC) e como este vem, desde seu planejamento até a sua efetiva implantação, impactando os Pescadores Artesanais de Barra Seca, no município de São Mateus. Para tanto, debatemos a progressiva legitimação do empreendimento junto às esferas políticas, bem como, a partir do exame de seu RIMA, os “danos” registrados no plano e aqueles que, consciente ou inconscientemente, foram suprimidos e hoje se revelam dentro e fora da área de influência da infraestrutura aquaviária. Por fim, conclui-se em favor da necessidade de se repensar, criticar e denunciar a apropriação que vem se fazendo do Licenciamento Ambiental e de suas alegalidades. Necessidades as quais, na atual conjuntura brasileira, se colocam como foco de r-existência e de debates em prol da defesa do que deveria ser óbvio e, por isto, comum: a vida

¹ O presente trabalho corresponde a união de segmentos de pesquisa realizados por alunos de graduação e pós-graduação no Projeto de Pesquisa CNPQ-FAPES-Pronem “Geopolítica, Geoeconomia e Paisagens da Infraestrutura do Petróleo na Região Costeira do Sudeste do Brasil”, com atividades desenvolvidas em campo pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Redes de Cidadania (RdC).

² Este trabalho foi financiado pelo PEA-Redes de Cidadania, regulado pela Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 01 de 2010, sendo caracterizado como medida de mitigação exigida pelo processo de licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama e formalizado por meio do convênio 5400.0107359.18.04 firmado entre a Universidade Vila Velha UVV-ES e a Petrobras.

³ Doutorando pelo Curso de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, chicomarchese@gmail.com;

⁴ Graduanda pelo Curso de Geografia e Bolsista do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, anafelix01@gmail.com;

⁵ Mestre pelo Curso de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, marcus.sartorio@gmail.com;



humana e o meio ambiente, em especial no que se refere às comunidades que já se encontram vulnerabilizadas.

Palavras-chave: Terminal Norte Capixaba, Comunidade de Pescadores Artesanais, Meio Ambiente, Impactos Sócio-Ambientais, Licenciamento Ambiental.

ABSTRACT

The northern coastal portion of the state of Espírito Santo - Brazil has seen infrastructure linked to the exploration and production of oil and natural gas advance over its territory over the last few decades. Thus, new dynamics to the production of the local space emerged, responsible for awakening socio-environmental conflicts involving, mainly, this economic sector and traditional communities that previously occupied the region. Therefore, aiming to discuss part of the risks and damages of this unbalanced relationship, this research starts from analyzes and observations made on collected data, fieldwork and interviews carried out between 2018 and 2019 regarding the installation process of the Terminal Norte Capixaba (TNC) and as this one has, from its planning to its effective implementation, impacting the Artisanal Fishermen of Barra Seca, in São Mateus county. To this end, we debated the progressive legitimacy of the company in the political spheres, as well as, based on the examination of its Environmental Impact Report, the “damages” registered in the plan and those that, consciously or unconsciously, were suppressed and are now revealed within and outside the area of influence of the aquatic infrastructure. Finally, it is concluded in favor of the need to rethink, criticize and denounce the appropriation that has been made of Environmental Licensing and its legalities. Needs which, in the current Brazilian situation, are the focus of re-existence and debates in favor of the defense of what should be obvious and, therefore, common: human life and the environment, especially with regard to communities that are already vulnerable.

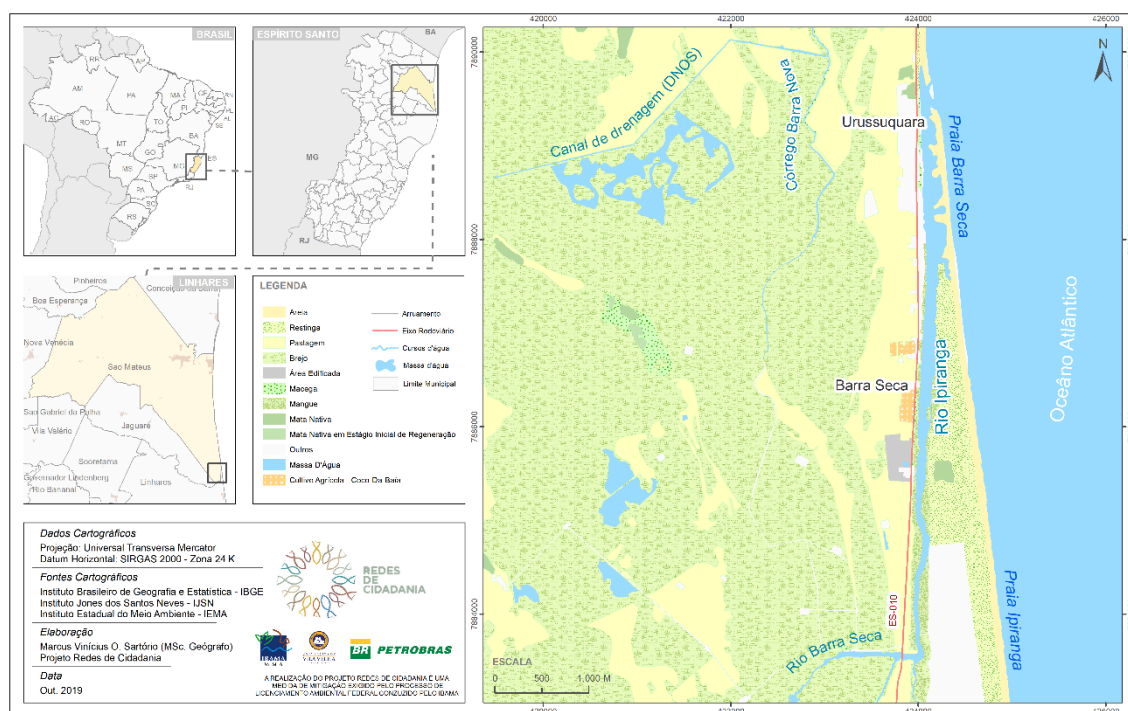
Keywords: Terminal Norte Capixaba, Artisanal fishing Community, Environment, Socio-Environmental Impacts, Environmental Licensing.

INTRODUÇÃO

As reflexões aqui expostas partem de análises a respeito das potenciais consequências da inserção da indústria petrolífera em uma porção do Litoral Norte do estado do Espírito Santo-Brasil. Essa região, marcada pela chegada de aparatos infraestruturais vinculados ao setor, se encontra circunscrita a uma recente dinâmica, a qual, por ocasião de suas instalações, vê aumentar os episódios e graus de afetação a aspectos sócio-ambientais preteritamente existentes, como modos de vida e recursos naturais que deveriam, por lei, serem protegidos.

Neste ínterim, objetivando debater parte destas afetações, nos propomos abordar um, dentre tantos outros, casos que ocorrem na costa capixaba, mais especificamente, nos propomos debater sobre o processo de instalação do Terminal Aquaviário Norte Capixaba (TNC) e como este pode estar impactando a Comunidade de Pescadores Artesanais de Barra Seca, no município de São Mateus⁶ (Figura 1). No que tange ao TNC, esta compõe uma infraestrutura aquaviária operada pela subsidiária da Petrobras, Transpetro, na porção litorânea central do território mateense. Ele é responsável por captar a produção regional de petróleo *onshore* e escoá-la via navios atracados em uma monoboia, cuja instalação também permite estocar e transferir a produção. O projeto para sua implantação obtém tal Licença nos idos de 2002, tendo suas obras sido finalizadas no ano de 2004, com consequente início das operações em 2006.

Figura 1 - Mapa de localização e uso da terra na Comunidade de Barra Seca, São Mateus-ES



Fonte: Acervo do PEA RdC

⁶ Até o ano de 2016, a comunidade de Barra Seca pertencia ao município de Linhares, sendo alterada sua municipalidade a partir de estudos firmados pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf). De acordo com moradores ouvidos, as reivindicações para que se reverta tal decisão são contínuas, tendo em vista considerarem que São Mateus lhes oferta poucos auxílios em comparação com o atendimento que era prestado por Linhares, mesmo que ainda o considerem também insuficiente.



Ademais, para além do vínculo do TNC com o setor de petróleo as características assumidas em seu processo de Licenciamento Ambiental também contribuíram para a escolha deste empreendimento e desta região para efetivarmos nossas observações e consequentes análises. Principalmente em razão das flagrantes incoerências encontradas em seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), seja no que se relaciona ao local de implantação do TNC, se sobrepondo a diferentes áreas de interesse ecológico e de preservação ambiental, seja por se situar em uma zona de influência cujas implicações promovem efeitos negativos em diferentes Comunidades Tradicionais. Isto posto, e em razão da natureza do empreendimento, afetando a interface terra-mar, é que se fez a escolha por analisar tais fatos e seus rebatimentos sobre o modo de vida da Comunidade de Pescadores Artesanais de Barra Seca.

Apesar do terminal aquaviário ter sido instalado no Distrito de Barra Nova, o qual também possui comunidades de pescadores artesanais em sua composição, optou-se por abordar Barra Seca em razão de seu distanciamento, ao sul do TNC (vide Figura 8). Assim, fugindo dos impactos por deveras óbvios sobre o primeiro, reorganizando territorialmente sua economia e alterando sua paisagem local, além de outras implicações sócio-ambientais, poderíamos demonstrar como tais obras e sua dinâmica pós-instalação afetam uma comunidade distante, que não é registrada como de impacto direto pelo RIMA, mas que, conforme mostram os dados coletados, a exemplo do derrame de óleo ocorrido em novembro de 2009 (AMORIM, 2017), prejudicam a reprodução do modo de vida dos pescadores locais, fazendo com que estes devessem, ao menos, serem considerados nas condicionantes impostas pelo Licenciamento Ambiental.

Soma-se a isto o fato de que essa comunidade, conforme dados apurados em campo, é composta por 60 pescadores, sendo representada localmente pela Associação de Moradores, Pescadores e Assemelhados de Barra Seca (AMPAC), fundada em 2016, e, na instância regional, representada pela Colônia Z-13 Bernardo Zacarias dos Santos, criada em 2005, em São Mateus. No entanto, apesar do contingente considerável de pescadores e de sua representatividade, ela se caracteriza por escassos recursos, perceptíveis na paisagem local tanto no que se refere ao padrão de infraestrutura das vias de Barra Seca quanto na ausência de um adequado ponto de embarque e desembarque pesqueiro (Figuras 2-4). Questões essas que são agravadas pela pressão exercida por demais empreendimentos e atividades econômicas a sua volta.



Assim, partindo destas problemáticas e de outras menos evidentes, como os (des)caminhos assumidos pelo processo de Licenciamento Ambiental do TNC e o permissionamento aos impactos no ambiente local, é que se fez necessário estabelecer uma ótica crítica a respeito da implantação deste empreendimento, anteendo que outros, também de grande porte e que venham em sua alçada neoextrativista, possam assumir o mesmo *modus operandi* frente a territórios historicamente ocupados e/ou que se encontrem ambientalmente vulneráveis. Por isso, este trabalho tem por objetivo relacionar as alterações sócio-ambientais, em especial na Comunidade de Pescadores Artesanais de Barra Seca, com o processo de instalação e a consequente dinâmica imposta ao território pelo TNC. Para tanto, serão observados o processo de legitimação do empreendimento, bem como, a partir da análise de seu RIMA, os “danos” registrados no plano e aqueles que, consciente ou inconscientemente, foram suprimidos e hoje se revelam dentro e fora da área de influência do terminal aquaviário.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi confeccionada em duas fases. A primeira partiu de pesquisa básica fundamental, firmada na literatura existente a respeito das temáticas que permeiam os debates. Dessa forma, tanto um levantamento bibliográfico quanto um levantamento documental se fizeram pertinentes, obedecendo ao intuito de compreender em que patamar se encontravam os diferentes agentes dentro do processo a ser abordado. Já a segunda fase se dedicou a coleta, sistematização e tratamento analítico de dados primários e secundários adquiridos em campo, a partir de visitas aos arredores do TNC, no ano de 2018, e à Comunidade de Pescadores Artesanais de Barra Seca, São Mateus, ao longo do ano de 2019. Ademais, muito do que foi registrado nessas idas a campo por dois dos autores, enquanto atuavam pelo Programa de Educação Ambiental (PEA) Redes de Cidadania (RdC), hoje compõe parte significativa do acervo deste projeto, sendo referenciados no trabalho e utilizados com o intuito de ilustrar algumas das questões outrora observadas e aqui debatidas. Por fim, registra-se o fato de que novas visitas a região tiveram de ser canceladas em razão da pandemia de Covid-19, impondo a implantação de novas estratégias de comunicação com os agentes de nossa pesquisa, principalmente através do uso de e-mails, ligações telefônicas e grupos de *WhatsApp*.



REFERENCIAL TEÓRICO

As discussões aqui presentes serão permeadas por princípios concernentes à Geografia Ambiental e à Ecologia Política, pois, além de serem campos do conhecimento aos quais os autores deste estudo estão adentrando em meio as suas pesquisas particulares, acreditamos que sejam possibilitadores do entendimento que se almeja constituir sobre o tema em voga. Assim, será dado destaque a análise do RIMA do TNC, observando-se como os instrumentos de Licenciamento Ambiental e seus documentos publicizáveis são utilizados como mecanismos para dissimulação dos reais interesses neoextrativistas e sua racionalidade predatória, seja por não levar em consideração os interesses e anseios dos possíveis afetados, conforme já asseverava Diegues (1992), seja pelas identificáveis tentativas de se escamotear, consciente ou inconscientemente, as potenciais consequências de empreendimentos como o TNC.

Por outro lado, os usos e abusos no processo de Licenciamento Ambiental corroboram a noção de que o desenvolvimento político-econômico, trazido pelo agronegócio, pela mineração e pelo setor de petróleo e gás, exemplos à frente do neoextrativismo brasileiro e, por isso, intimamente atrelados aos ditames da esfera governamental, aparentam desconsiderar questões presentes e futuras de ordem sócio-ambiental. Desta forma, evidencia-se a centralidade assumida por estas prerrogativas e seus atores sobre as decisões políticas e a gestão territorial contemporânea, particularmente no que se refere a territórios cuja diferenciação geográfica se torna atrativa ao assédio neoextrativista. Um assédio que não se acanha em assumir como estratégia, deverasmente amparadas pelo poder estatal, princípios que se consubstanciam via promoção de um *estado de exceção* (AGAMBEN, 2020) e de um verniz de *alegalidades*, conforme argumentaria Gudynas (2017).

Isto posto, para além das causas, ou seja, do plano que referenda o dano, ainda cabe nesta pesquisa a iniciativa de se analisarem os danos firmados *a posteriori*, por trás do plano, e que, por essa razão, não são revelados aos potenciais afetados, só vindo a surgir depois da implantação do empreendimento e sua consequente dinâmica operativa. Algo que não só revela a necessidade de se debaterem os danos ambientais, mas também os danos existenciais (GARCIA, 2015) à Comunidade de Pescadores Artesanais



Marítimos de Barra Seca, como também os processos de r-existência (PORTO-GONÇALVES, 2016) por eles estabelecidos após o início das operações do TNC.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme registrado anteriormente, as observações *in loco* somente confirmaram a escassez de recursos urbanísticos e para a prática da atividade pesqueira artesanal na Comunidade de Barra Seca. Assim, saltaram aos olhos, desde a ausência de aparatos ao embarque e desembarque, seja do pescado, seja dos pescadores, até outras implicações presentes no local, oriundas do crescimento desordenado de seu aglomerado urbano a partir dos anos 2000, potencialmente atrelado ao desenvolvimento minero-siderúrgico e petroleiro no norte capixaba e a busca de indivíduos de outras regiões por oportunidades de emprego e renda no enalço deste desenvolvimento (vide Figura 5). No que se refere a pressão exercida por terceiros, estes passam por diferentes variáveis, como o turismo naturalista, apesar de se configurar, de acordo com pescadores artesanais entrevistados, como fonte de renda extra à comunidade, e as atividades do TNC e de operadoras *on* e *offshore* de petróleo e gás. Estas, em particular, afetam a dinâmica da pesca e os territórios pesqueiros, os quais vão desde Guriri, ao norte, ainda em São Mateus, até Cacimbas, ao sul, em Linhares, podendo variar de uma pesca em profundidades que variam de 15 a 35 metros (vide Figura 8).



Figura 2 - Padrão de infraestrutura das vias locais de Barra Seca.



Fonte: Acervo do PEA RdC, 2019.

Figura 3 – Ponto, na porção central da comunidade, de embarque e desembarque pesqueiro na margem esquerda do Rio Ipiranga.



Fonte: Acervo do PEA RdC, 2019.

Figura 4 - Bateira de acesso às embarcações de pesca marítima.



Fonte: Acervo do PEA RdC, 2019.

Figura 5 - Crescimento urbano de Barra Seca, comparativo entre os anos de 2004 e 2019.



Fonte: Google Earth, 2020

Em suma, observando-se a infraestrutura da Comunidade de Barra Seca, se torna patente a ausência de inúmeros pré-requisitos à qualidade de vida local e ao bom exercício da pesca artesanal, importante para, ao menos, 60 moradores de uma comunidade que já apresenta, apesar de seu adensamento recente, um contingente reduzido de habitantes. Ao mesmo tempo, o crescimento desordenado tende a potencializar os problemas oriundos e



agravados por tais ausências, *pari passu* revela como a proximidade e sua inserção, mesmo que indireta, na região de influência de empreendimentos de petróleo e gás, contribuiu para mudanças sociais e na paisagem local. Algo que se dá literalmente, tendo em vista os inúmeros empreendimentos de petroleiras distribuídos pelo território, os quais, querendo ou não, afetam o ir e vir da comunidade, suas possibilidades de ordenamento, além de colocar seus habitantes em risco constante de acidentes, tendo em vista algumas dessas estruturas estarem expostas em vias públicas ou se encontrarem geminadas a construções populares (vide Figuras 6 e 7).

Figura 6 - Estação de fluidos da Petrobras em Barra Seca.



Fonte: Acervo do PEA RdC, 2019.



Figura 7 - Infraestruturas da Petrobras presentes em ruas da comunidade de Barra Seca.



Fonte: Acervo do PEA RdC, 2019.

Isto posto, a análise do RIMA do TNC só vem a corroborar a noção de descaso com esta e outras comunidades, bem como referenda um processo de negligência associada a legitimação de atividades potencialmente danosas ao meio ambiente e aos diferentes modos de vida situados no raio de afetação do terminal aquaviário. Para além disto, o próprio processo de conquista desta autorização via órgãos regulatórios e dentro da municipalidade já causa estranhamento. Neste sentido, cabe registrar que o processo de Licenciamento Ambiental do TNC foi protocolado na Secretaria Estadual de Meio Ambiente no ano de 2001. No ano seguinte, a Estação Ecológica de Barra Nova, entre a foz do Rio Barra Seca e a foz do Rio Ipiranga, Unidade de Conservação e Proteção Integral sob administração da Prefeitura de São Mateus, foi extinta, abrindo caminho para a instalação do empreendimento na localidade, apesar de se tratar de uma região costeira ambientalmente vulnerável. Logo, tal estação foi transformada, via Plano de Ordenamento para Barra Nova, em “área de expansão urbana” (SÃO MATEUS, 2003). Algo validado pelo Plano Diretor Municipal (PDM) aprovado em 2004, período anterior ao início das operações do TNC. Neste PDM é concedido certo destaque à necessidade “emergencial” de se urbanizar a beira-mar de São Mateus, deixando entrever a sobreposição dos interesses político-econômicos às questões sócio-ambientais (SÃO MATEUS, 2004).

Assim, de antemão, se podem elencar as seguintes implicações ambientais decorrentes do processo de aprovação do TNC no Distrito de Barra Nova, ao norte da comunidade de Barra Seca:



- Insere-se na Zona de Amortecimento da Reserva do Desenvolvimento Sustentável (RDS) Municipal de Barra Nova. Área marcada por manguezais na qual praticantes da pesca artesanal, mariscagem e cata de caranguejos desenvolvem suas atividades;
- Se encontra interno ao Corredor Ecológico Prioritário Marinho Rio Doce, o qual apresenta configuração costeira e marinha amplificada na fase 6 da Revisão Periódica das Reservas da Biosfera, de 2008, por ser considerada área de amortecimento de extrema prioridade para conservação e interação do bioma da Mata Atlântica com o Marinho (INSTITUTO AMIGOS DA RMBA, 2008);
- Sua infraestrutura aquaviária se sobrepõe a Planície Costeira do Rio Doce e a Área Costeira de Monsaraes à ponta dos lençóis, zonas correspondentes ao Quaternário e a Foz do Rio Doce, tidas como áreas prioritárias para conservação (BRASIL, 2018).

Por outro lado, estes problemas se avolumam ao se analisar o desenrolar da aprovação do RIMA do TNC, pois, além de dissimular as consequências sócio-ambientais às diferentes comunidades de São Mateus, ele evidencia a salvaguarda aos princípios neoextrativistas por parte dos poderes governamentais, em especial por parte da municipalidade. Isto é endossado a partir da observância tanto de certo desrespeito a determinadas medidas legais quanto pela aparente manipulação estabelecida pela esfera pública para que o empreendimento pudesse ser levado a cabo sem maiores empecilhos. Logo, essas e outras deturpações do ordenamento e da regulação em prol de um empreendimento que, por si, já causa impactos, tornam determinados segmentos sociais reféns do que e como será realizada a implantação deste nos territórios sobre os quais seus modos de vida se estabelecem. Nesta perspectiva, os potenciais impactos sócio-ambientais são agravados na medida em que os riscos e danos, tanto ambientais quanto existenciais, deixam de ser minimizados e os interesses dos afetados ora não são ouvidos, ora não são respeitados.

Assim, com o intuito de demonstrar os efeitos decorrentes da forma com que se procedeu o Licenciamento Ambiental do TNC, faz-se necessário evidenciar duas coisas no Quadro 1, a seguir: de um lado, enquanto causa, o desrespeito e/ou manipulação das questões jurídico-legais; de outro lado, enquanto consequência, o resultado prático destas medidas, ocasionando impactos sócio-ambientais cada vez mais claros sobre os recursos



naturais e sobre a Comunidade de Pescadores Artesanais de Barra Seca, os quais não são considerados pelo RIMA como pertencentes a uma região de impacto direto do empreendimento.

Quadro 1 - Problemas Ambientais e Problemas Sociais identificados em Barra Seca a partir da implantação do Terminal Norte Capixaba.

Questões Jurídico-Legais

Houve desrespeito à Lei n. 12.651/2012⁷, algo patente no RIMA do TNC a partir da supressão parcial de uma Área de Preservação Permanente (APP) de restinga, a qual se enquadra nas definições legais (TRANSMAR, 2002)

Existem fortes indícios de manipulação política municipal em prol do empreendimento, tendo em vista as articulações para o processo de Licenciamento Ambiental do TNC terem sido protocoladas em 2001 e, em 2002, a Prefeitura extingue a Estação Ecológica de Barra Nova, Unidade de Conservação de Proteção Integral, facilitando a legalidade da implantação do TNC em uma região costeira ambientalmente vulnerável. Ademais, ainda se podem levantar os planos municipais que transformaram a localidade em uma “área de expansão urbana”

As condicionantes impostas pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), conforme apurado por Amorim (2017), não foram devidamente desenvolvidas, podendo se verificar deficiências e/ou morosidade na aplicação integral da Lei n. 9.966/2000⁸

⁷ “Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa” (BRASIL, 2012, s/p). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112651.htm>. Acesso em 15 jun. 2021.

⁸ “Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências” (BRASIL, 2000, s/p). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19966.htm>. Acesso em 15 jun. 2021.



Impactos Sócio-Ambientais

Entre os anos de 2007 e 2012, de acordo com Amorim (2017), foram apuradas, ao menos, 08 (oito) ocorrências de vazamento de óleo, com algumas se estendendo pela linha de costa até o Município de Linhares, ao sul. Algo que comprova o risco direto ao qual a Comunidade de Barra Seca se encontra submetida

A região de Barra Seca conta com uma rede de dutos enterrados que abrangem um espaço da ordem de 90km², sendo delimitadas por faixas de restrição em razão dos gasodutos e oleodutos ali presentes e que se ligam ao TNC. Em entrevistas realizadas, foi possível identificar a apreensão dos moradores quanto aos riscos destas infraestruturas próximas de suas residências, muitas delas se situando internamente às faixas de restrição

Apesar de não pontuados pelos pescadores entrevistados, a área de influência do TNC se sobrepõe aos territórios pesqueiros da Comunidade de Barra Seca, algo que deveria alçá-los a condição de beneficiários de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP)

Fonte: Elaboração dos autores

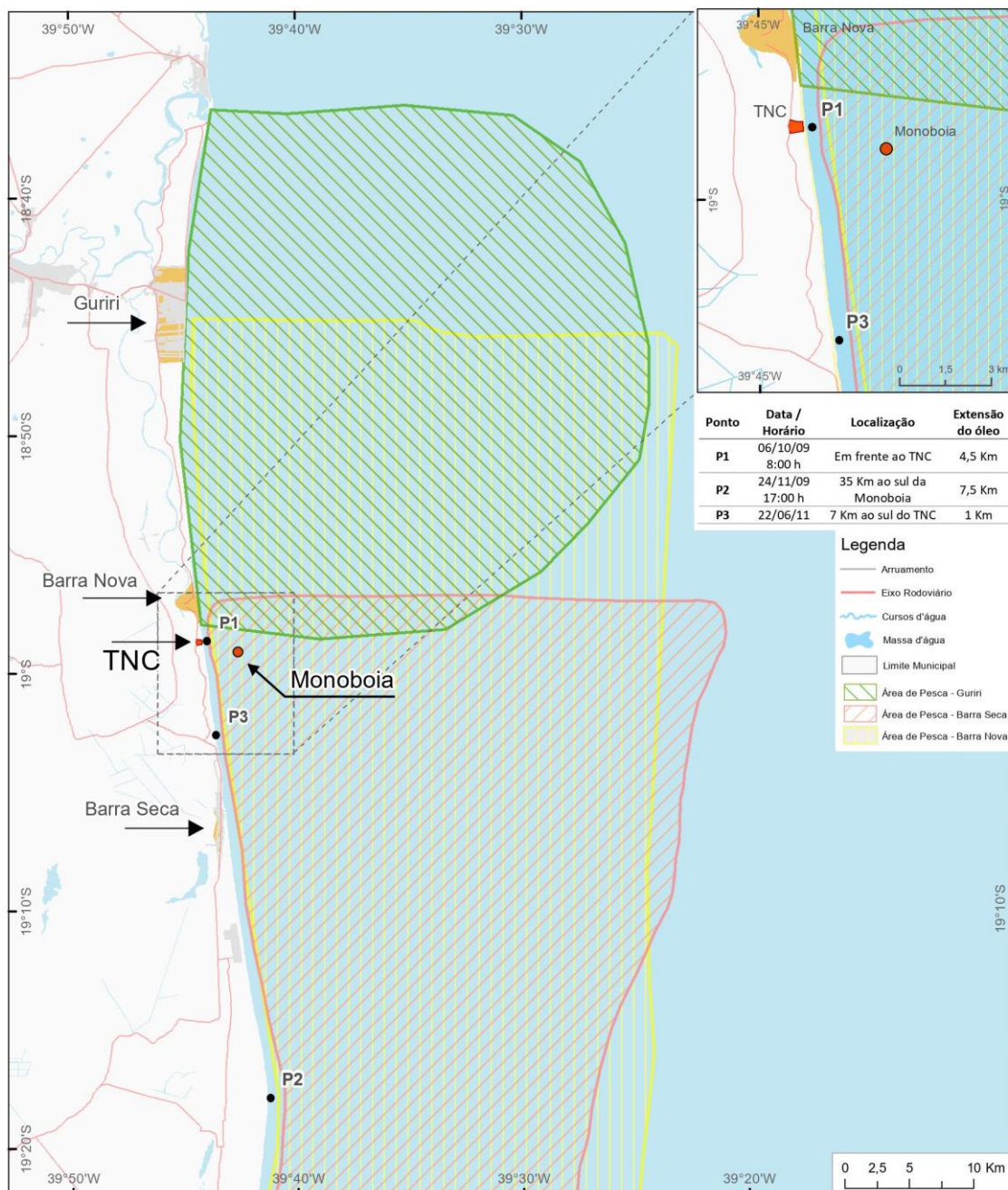
Ademais, para além dos impactos supraexpostos, vale enfatizarmos seus danos aos pescadores artesanais de Barra Seca, comunidade cerne de nossos debates, na medida em que, de forma flagrante e reiterada, foram registrados derrames de petróleo por parte do TNC, ao longo da orla de São Mateus, pós-início de suas operações (AMORIM, 2017; GONÇALVES, 2011). Em alguns destes casos, foram identificados pontos de toque do material derramado em praias ao sul de Barra Seca, conforme exposto na Figura 8. Nesta figura, além de três episódios de vazamento de óleo nas redondezas do TNC, sendo um deles representado por “P2” e responsável por espalhar derivados petrolíferos até a localidade de Cacimbas, no município de Linhares, também se encontram destacados os



territórios pesqueiros das principais comunidades de pesca artesanal mateenses. Isto posto, analisando-se os dados contidos no mapa, depreende-se que tais derrames afetaram de modo direto a comunidade de Barra Seca, fazendo com que ela, dentre outras, seja merecedora de Planos de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAPs), por parte do TNC, no momento em que estes “acidentes” ultrapassaram os limites nos quais suas dinâmicas consuetudinárias vinculadas à pesca local se dão. Ao mesmo tempo, estes derrames e a forma como tem se espalhado pela linha de costa de São Mateus, afetando, inclusive, municípios vizinhos, indica que a dinâmica das correntes marinhas ali presentes tende a proporcionar o deslocamento de materiais despejados próximos ao TNC em direção à Barra Seca.

De resto, a Figura 8 ainda sugere que a sobreposição de territórios pesqueiros, algo tradicional e compartilhado pelos praticantes da atividade na região, tende a ser tensionado em razão da impossibilidade de se pescar em áreas próximas ao TNC e sua monoboia, em especial devido ao fluxo intenso de grandes embarcações. Isto piora em episódios de vazamento de óleo, considerando a redução da área propícia a pesca artesanal, o que força os pescadores da comunidade diretamente afetada a buscar outros territórios, com o intuito de manterem a reprodução de seus modos de vida. Tal contexto, inequivocamente, tende a promover disputas e conflitos territoriais com outros grupos que venham a se sentir sobreexplorados/prejudicados. Um efeito que já vem sendo sentido por pescadores artesanais entrevistados, os quais registraram em suas falas o surgir e aumentar destas “desavenças” entre seus pares e entre membros de comunidades vizinhas.

Figura 8 - Sobreposição das áreas de pesca das principais comunidades de pesca artesanal do município de São Mateus-ES e pontos de toque na costa de incidentes com derrame de petróleo do TNC entre 2008 e 2012



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Amorim (2017) e acervo do PEA RdC.

Por fim, tendo por base os resultados alcançados nesta pesquisa, confirmam-se elementos e eventos em São Mateus-ES que não são tão particulares assim, dado que o caso do RIMA do TNC e o conseqüente empreendimento por ele legitimado e, a partir dele, implantado, se caracteriza como mais um exemplo passível de análise dentro da estratégia de um poder estatal que, ao se atrelar ao neoextrativismo e por este ser



manipulado, perverte parte de seus valores em prol de salvaguardar interesses hegemônicos contrários a sustentabilidade de grupos sociais e um meio ambiente os quais, historicamente, já se encontravam vulnerabilizados. Nesta perspectiva, reforça-se a necessidade de se repensar, criticar e denunciar a apropriação que vem se fazendo do Licenciamento Ambiental e de suas alegalidades. Necessidades as quais, na atual conjuntura brasileira, se colocam como foco de r-existência e de debates em prol da defesa do que deveria ser óbvio e, por isto, comum: a vida humana e o meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito inicial deste artigo era o de analisar as potenciais afetações do Terminal Norte Capixaba sobre a Comunidade de Pescadores Artesanais de Barra Seca, localizada ao sul do território no qual o terminal aquaviário foi instalado, ambos no município de São Mateus-ES. Logo, a partir das visitas a comunidade, da coleta de dados e de observações realizadas, se pode perceber que os problemas oriundos da inserção de empreendimentos da cadeia de petróleo e gás em um dado território transcendem as questões sócio-ambientais, revelando não somente um imbricamento de problemas, em especial de danos ambientais e existenciais aos afetados, como também as dissimulações e as manipulações político-econômicas que gestam a legitimação de um projeto de base neoextrativista, tendendo a escamotear os reais planos por trás dos danos e negligenciar os danos por trás do plano.

Por isto, foi essencial nos debruçarmos e investigarmos o processo de Licenciamento Ambiental do terminal aquaviário para compreendermos a dinâmica vinculada as questões anteriormente elencadas. Desta forma, este processo, ao ser debulhado, comprova a forma como o poder estatal, em suas mais variadas esferas, se comporta, se desvincilhando de regramentos estabelecidos e institucionalizados ao se aproveitar de brechas e lacunas jurídico-legais com o intuito de contornar possíveis ações que venham a dificultar a efetivação de seus interesses. Em consequência, não se necessita mais suspender as leis existentes, como em um típico estado de exceção (AGAMBEM, 2020), tendo em vista que a própria atuação governamental produz e faz uso das alegalidades, ou seja, dessas brechas/lacunas, conforme denominaria Gudynas (2017), dotando todo este processo desigual e injusto de ares de normalidade e de respeito aos princípios constitucionais.



No entanto, este “normal”, o plano por trás do dano, não consegue mais esconder suas consequências, os danos por trás do plano, marcadamente registradas nos problemas infraestruturais de Barra Seca e, em especial, da pesca artesanal, quando comparados ao avanço da moderna infraestrutura de petroleiras que tomam conta do território e colocam em risco o ir e vir e a própria vida dos habitantes locais. Soma-se a isto o risco de derrames de petróleo no litoral, algo que já ocorreu em episódios que se alastraram pela costa norte capixaba. Isto, *per se*, comprova a hipótese inicial de que Barra Seca foi negligenciada, bem como outras regiões, como sendo de impacto direto do Terminal Norte Capixaba, algo que a excluiu de compensações e mitigações como os Planos de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAPs), essenciais para que estes possam manter a reprodução de seus modos de vida, em particular ao longo de períodos de ocorrência de acidentes e demais revezes pelos quais possam passar.

Assim, se o objetivo inicial deste trabalho era observar e debater os descaminhos e descabimentos referentes ao processo de Licenciamento Ambiental do TNC, este estudo não só pode afirmar que o alcançou, como também pode afirmar que as constatações as quais os autores chegaram reforçam a importância de se repensar, criticar e denunciar a apropriação que vem se fazendo deste processo em meio a formação de ilegalidades cada vez mais claras e preparadas em prol de sua apropriação por agentes hegemônicos em detrimento dos demais agentes sociais. Importância essa que, na atual conjuntura brasileira, se avoluma com o intuito de auxiliar e colocar em foco mecanismos de existência e de defesa do que deveria ser óbvio e, por isto, comum: a vida humana e o meio ambiente, em especial no que se refere às comunidades que já se encontram vulnerabilizadas.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Homo Sacer, II, I. 2ª ed. 8ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2020.

AMORIM, J. L. **A aplicação da Lei 9.966/2000 na prevenção e controle da poluição por óleo nos portos da costa marítima do Espírito Santo**: estudo do Terminal Norte Capixaba. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.



BRASIL. Portaria nº 463, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em:
<[https://www.in.gov.br/materia/-](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954)

[/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954)>. Acesso em 15 jun. 2021.

DIEGUES, A. C. S. (Coord.). **O RIMA do Poder e o Contra-RIMA dos deserdados:** destruição e sobrevivência da Várzea de Marituba. São Paulo: NUPAUB, 1992.

GARCIA, F. M. C. **Dano Ambiental Existencial:** Reflexos do Dano aos Pescadores Artesanais. Juruá, 2015.

GONÇALVES, F. P. **Atividade energética e riscos no litoral de Linhares:** Problemas e perspectivas para gestão do território. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

GUDYNAS, Eduardo. **Naturaleza, Extractivismos y Corrupción.** Anatomía de una íntima relación. 2. ed. La Paz: CLAES e La Libre, 2017.

INSTITUTO AMIGOS DA RBMA. **Revisão e atualização dos limites e zoneamento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em base cartográfica digitalizada.** São Paulo: RBMA, 2008.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Lucha por la Tierra. Ruptura metabólica y reapropiación social de la naturaleza. In.: **Polis.** Revista Latinoamericana, v. 15, n. 45, 2016, p. 291-316.

SÃO MATEUS. **Lei Complementar nº 007/2004.** Disponível em:
<<http://www.oads.org.br/leis/3234.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2021.

_____. **Lei nº 266/2003.** Disponível em: <<http://www.saomateus.es.gov.br/site/leis/lm-266.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2021.

TEIXEIRA, M. C. Conservação da biodiversidade e direitos das comunidades tradicionais: breve olhar sobre o Litoral Norte capixaba. In.: **Revista da Universidade Federal do Espírito Santo**, n. 7, nov. 2017, págs. 42-45.

TRANSMAR. **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.** Estação de Fazenda Alegre - Terminal Norte Capixaba. Vila Velha: TRANSMAR, 2002.